



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 606, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2022 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Paulo Aurélio Bianchini, João Vítor Alves Martins e Ivanete Cristina Xavier

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2022 ao Sr. Sérgio Mariano Garcia.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Antonio Augusto Aguiar
Donizete Sant'Anna
Ednalva de Souza
Elisabete da Silva Malaquias
Fernando Maximino de Lima
José Paulo Lourenço
Jussara Cesário Cecchetto
Luiz Antônio Luciano da Silva
Maria Aparecida Morato da Silva
Maurílio Tété Junior
Nelci Faustino
Pedro Luiz Eugênio
Rosaura Mazzuco
Solange Aparecida Tatavitto.

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues no dia 29 de abril, nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de março de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vítor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200